

**AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5015904-97.2021.8.21.0027**

**ANÁLISE PROCESSUAL DO EVENTO 1506 AO 1545**

**FEVERSANI, PAULI & SANTOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA**, já qualificada no presente feito e na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO JMT, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue.

Em atenção à Recomendação N° 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e tendo por base a última manifestação apresentada por esta auxiliar, apresenta-se o Relatório de Andamento Processual (RAP) na tabela a seguir:

EVENTO DATA	TITULAR DO ATO PETICIONANTE	OCORRÊNCIA	ANÁLISE FEITA POR:	EVENTUAL PONDERAÇÃO FEITA PELA AJ / TÓPICO DE ANÁLISE
1506 13/05/2025	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO PROCESSUAL	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	PENDENTE DE APRECIÇÃO
1507 19/0/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO N. 0020198-90.2019.5.04.0831, INDICANDO A QUITAÇÃO	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO

		DOS VALORES QUE MOTIVARAM A PENHORA NO ROSTO DESTES AUTOS	<input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	
1508 19/05/2025	GRUPO DEVEDOR	JUNTADA DO NOVO LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO	<input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	INDICA-SE CIÊNCIA SOBRE TAL
1509 20/05/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE CERTIDÃO EXPEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N. 0020817-11.2020.5.04.0661	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1510 26/05/2025	SUCESSÃO FATIMA DA SILVA	PETIÇÃO POSTULANDO A HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1511 02/06/2025	JOÃO VICTOR BELIZARIO DIAS	PETIÇÃO POSTULANDO A HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1512 02/06/2025	JOÃO VICTOR BELIZARIO DIAS	PETIÇÃO POSTULANDO A HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1513 05/06/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DA CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DA COMUNICAÇÃO SOBRE O CADASTRAMENTO DOS CREDORES NOS AUTOS	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	INDICA-SE CIÊNCIA SOBRE TAL

1514 06/06/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO CUMPRIDO PELA PARTE - GUIA DE DEPÓSITO N. 255324491	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1515 09/06/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE CERTIDÃO EXPEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N. 0020247-22.2022.5.04.0801	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1516 16/06/2025	MANOEL INÁCIO OLIVEIRA	PETIÇÃO DE HABILITAÇÃO NOS AUTOS	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1517 16/06/2025	JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA	PETIÇÃO JUNTANDO A CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS PARA FINS DE PAGAMENTO DO CRÉDITO	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1518 26/06/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 5310536-62.2024.8.21.7000	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	APRECIADA POR ESSE JUÍZO NO EVENTO 1523
1519 01/07/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO CUMPRIDO PELA PARTE - GUIA DE DEPÓSITO N. 255377664	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1520 07/07/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO	NÃO SE APLICA	DECISÃO NO EVENTO 1523

1521 07/07/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO N. 0000226-72.2010.5.04.0016	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1522 07/07/2025	CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO N. 5017806-95.2024.8.21.0022	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1523 07/07/2025	MAGISTRADO	DECISÃO PROFERIDA EM RAZÃO DA DECISÃO DE EVENTO 1523	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	INDICA-SE CIÊNCIA SOBRE TAL
1524 08/07/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO N. 0020247-22.2022.5.04.0801	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1525 08/07/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS HAVIDA EM RAZÃO DO PROCESSO N. 0020184-32.2020.5.04.0812	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1526 09/07/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO N. 0020902-76.2017.5.04.0701, INFORMANDO A TRANSFERÊNCIA DOS VALORES AO JUÍZO FALIMENTAR	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1527 10/07/2025	GRUPO DEVEDOR	PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA EM RAZÃO DAS DECISÕES DE	<input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial	JÁ APRECIADA NO EVENTO 1528, POR ESTA AUXILIAR

		EVENTOS 1369 E 1462	<input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	
1528 22/07/2025	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DO PETICIONADO NO EVENTO 1527	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	PENDE DE APRECIÇÃO
1529 23/07/2025	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO POSTULANDO O ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1530 30/07/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO COMUNICANDO O AJUIZAMENTO DO PROCESSO N. 0021122-69.2025.5.04.0030	NÃO SE APLICA	INDICA-SE CIÊNCIA SOBRE TAL
1531 31/07/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO	NÃO SE APLICA	-
1532 31/07/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	DECISÃO DETERMINANDO A CONCESSÃO DE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO	NÃO SE APLICA	-
1533 31/07/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCESSÃO DE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO	NÃO SE APLICA	-
1534 01/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE N. 5038178-84.2023.8.21.0027	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1535 06/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE N. 5026171-26.2024.8.21.0027	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1536 10/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO CUMPRIDO PELA PARTE - GUIA DE DEPÓSITO N. 255471560	NÃO SE APLICA	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1537 10/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 1533	NÃO SE APLICA	-

1538 11/08/2025	MOISÉS MACHADO DA SILVA JÚNIOR	PETIÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1539 19/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE N. 5044081-66.2024.8.21.0027	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1540 21/08/2025	MANOEL INÁCIO OLIVEIRA	PETIÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1541 22/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE N. 5004628-30.2025.8.21.0027	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1542 26/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA HABILITAÇÃO DO CRÉDITO DECORRENTE DO PROCESSO N. 0004921-37.2019.8.06.0149	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1543 03/09/2025	DEBORAH SPEROTTO DA SILVEIRA	PETIÇÃO POSTULANDO A HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO
1544 03/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE DE	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO

		HABILITAÇÃO DE CRÉDITO N. 5020732-34.2024.8.21.0027	<input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	
1546 03/09/2025	MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DO LAUDO DE VIABILIDADE APRESENTADO PELO GRUPO DEVEDOR E QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADA	<input type="checkbox"/> Grupo Devedor <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTÉ TÓPICO

De plano, registra-se estar pendente de análise o peticionado por esta Auxiliar no Evento 1506, o que se reitera. Também pende de apreciação a prestação de contas apresentada pelo Grupo Devedor no Evento 1527, sobre o que as considerações desta Administração Judicial foram prestadas no Evento 1528.

Especificamente no que toca à prestação de contas apresentada pelo Grupo Devedor, e também tendo em mente o apontado pelo *Parquet* no Evento 1545, aponta-se que foram enviados a esta Auxiliar os CRLV's dos veículos garantidos por reserva de domínio, após solicitação feita (ANEXO2). Assim, entende-se que a questão está sanada, sendo possível a análise de mérito quanto às contas prestadas. Especificamente quanto ao esclarecimento solicitado (fl. 7 da Promoção de Evento 1545), aponta-se ter sido informada a questão ao Grupo Devedor, o qual indicou que apresentará suas considerações nos autos.

A Promoção de Evento 1545 também opinou pela intimação desta Auxiliar quanto ao Laudo de Viabilidade apresentado pelo Grupo Devedor no Evento 1508, sobre o que esta Auxiliar indica que embora a avaliação seja atribuição dos credores, entende-se que o documento atende à necessidade indicada por esta Auxiliar e submete-se ao juízo.

Pelo ofício anexado no Evento 1507, o juízo trabalhista informa a quitação das verbas antes devidas pelo Grupo Devedor e que levaram ao auto de penhora vinculado ao feito n. 0020198-90.2019.5.04.0831. Assim, dado o pagamento noticiado, opina-se seja levantada a penhora realizada. De igual modo, opina-se seja levantada a penhora realizada em razão do feito n. 0020184-32.2020.5.04.0812, haja vista a comunicação de evento 1525.

Também foram apresentadas certidões de habilitação de crédito, sobre o que se tem o seguinte:

EVENTO	CREDOR(A)	PROCESSO	VALOR
EVENTO 1509	EDSON DA CUNHA	0020817-11.2020.5.04.0661	R\$ 46.720,70
EVENTO 1515	ITAMAR ANTONIO DELLA FLORA SARAN	0020247-22.2022.5.04.0801	R\$ 38.818,95 R\$ 2.087,78 (FGTS)
EVENTO 1515	TEOFILO CARVALHO REYES	0020247-22.2022.5.04.0801	R\$ 6.802,69
EVENTO 1515	EDEGAR BENITES PEDELHES	0020247-22.2022.5.04.0801	R\$ 1.393,27
EVENTO 1524	ITAMAR ANTONIO DELLA FLORA SARAN	0020247-22.2022.5.04.0801	R\$ 38.635,69 R\$ 2.096,46 (FGTS)

Especificamente quanto ao pedido de habilitação de créditos apresentado no Evento 1543, e por não se tratar de crédito decorrente de certificação pela Justiça do Trabalho, opina-se seja a credora intimada a apresentar incidente específico, na forma do Art. 10, da Lei 11.101 de 2005.

Também foram apresentados pedidos de habilitação de créditos nos autos, conforme se vê:

EVENTO	CREDOR(A)	PROCESSO	VALOR
1510	SUCESSÃO FATIMA DA SILVA	084/111.00014504	R\$ 9.800,00 R\$ 1.470,00 (honorários)
1511 - 1512	JOÃO VICTOR BELIZARIO DIAS	1000068-98.2021.5.02.0006	R\$ 38.208,60
1516	MANOEL INÁCIO OLIVEIRA	0020339-04.2021.5.04.0811	R\$ 5.509,54
1517	JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO DA	0128900-49.2007.5.04.0024	R\$ 1.436,56

	SILVA		
1538	MOISÉS MACHADO DA SILVA JÚNIOR,	0021675-35.2014.5.04.0020	R\$ 35.132,50 R\$ 1.419,92 (honorários)
1539	MANOEL INÁCIO OLIVEIRA	0020339-04.2021.5.04.0811	R\$ 5.509,54

As certidões e os pedidos apresentados serão consideradas para fins de consolidação do quadro geral de credores, assim como também foram considerados os julgamentos de incidentes cujas comunicações que se deram nos Eventos 1522, 1534, 1535, 1539, 1541 e 1544. Registra-se que a consolidação irá considerar os julgamentos dos incidentes de habilitação/impugnação de crédito e as certidões apresentadas nestes autos e/ou diretamente a esta Auxiliar, conforme autorizado por esse juízo no Evento 770.

No que toca aos depósitos certificados nos Eventos 1514, 1519 e 1536, opina-se seja o Grupo Devedor intimado. Da mesma forma, opina-se seja o Grupo Devedor intimado quanto aos ofícios anexados nos Eventos 1521 e 1526, cujos valores informados também foram depositados nos autos.

Por fim, e no que toca ao peticionado no Evento 1529, aponta-se que o relatório circunstanciado dessa Administração Judicial está em fase de finalização, dando conta de detalhar as considerações relativas ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial por parte do Grupo Devedor e também prestar contas acerca das atividades desenvolvidas por esta Auxiliar.

Registra-se, pois oportuno, a diligência operada pelas assessorias jurídica e contábil do Grupo Devedor na prestação de todas as informações requeridas por esta Auxiliar, sendo que diversos foram os contatos realizados com o objetivo de apresentar um relatório que possa detalhar as informações relativas ao cumprimento do PRJ. Ademais, aponta-se que a confecção do relatório final desta Auxiliar tem demandado a conciliação de diversas informações, sendo que o relatório circunstanciado será apresentado na sequência.

Por fim, e no que toca ao ofício de Evento 1542, aponta-se ter sido apresentada a manifestação anexa (ANEXO3), estando sanada a questão.

ANTE O EXPOSTO, **reiterando-se o já peticionado nos Eventos 1506 e 1528**, opina-se:

A) seja analisado o ofício anexado no Evento 1507, com levantamento da penhora decorrente do feito n. 0020198-90.2019.5.04.0831;

B) seja levantada a penhora realizada em razão do feito n. 0020184-32.2020.5.04.0812, haja vista a comunicação de evento 1525;

C) seja o Grupo Devedor intimado quanto aos depósitos certificados nos Eventos 1514, 1519 e 1536, bem como quanto aos ofícios anexados nos Eventos 1521 e 1526, cujos valores informados também foram depositados nos autos;

D) seja a credora titular da manifestação de Evento 1543 intimada a apresentar incidente específico, na forma do Art. 10, da Lei 11.101 de 2005

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 04 de setembro de 2025.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

CRISTIAN REGINATO - OAB/RS 127.476